

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portaria****Atualização. Composição. Comissão de Segurança da Informação.****Portaria TSE nº 157 de 04 de março de 2020.**

Atualiza a composição da Comissão de Segurança da Informação, instituída pela Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução-TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018 passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º A Comissão de Segurança da Informação prevista no art. 22 da Res.TSE nº 23.501/2016 tem a seguinte composição:

- I - Dr. Ricardo Fioreze, representante da Presidência (Presidente da Comissão);
- II - Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães, representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- III - Thiago Fini Kanashiro, representante da Diretoria-Geral;
- IV - Ronaldo Assunção Sousa do Lago, representante da Diretoria-Geral;
- V - Carlos Eduardo Miranda Zottmann, representante da STI;
- VI - Kemeo Ramalho de Melo, representante da STI;
- VII - Marcelo Trindade de Sousa, representante da SAD;
- VIII - Cleber Schumann, representante da SGI;
- IX - Rui Moreira de Oliveira, representante da SOF;
- X - Alexandre Gomes Machado, representante da SJD;
- XI - Wadson Silva Faria, representante da SGP;
- XII - Juliana Carleial Mendes Cavaleiro, representante da SST;
- XIII - Dênis Paiva Carvalho, representante da SCI;
- XIV - Nerinês Soares Accioly, representante da ASCOM."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

Dispensa. Juiz Auxiliar. Ouvidoria.